

**DECRETO Nº 042/2015**  
**De 08/05/2015**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALMIR LOCATELLI**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 625/2014, de 28/10/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 618.500,00 (Seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais) conforme segue:

Órgão	03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	0301	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto/Atividade	2018	Manutenção das Atividades Administrativas	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições – Fonte 13.00	R\$ 30.000,00

Órgão	08	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS E SERV. URB.	
Unidade Orçamentária	0801	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS E SERV. URB.	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
Programa	1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	
Projeto/Atividade	1008	Pavimentação de Ruas e Passeios	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.00	R\$ 300.000,00

Órgão	09	SEC. MUNIC. DE AGRIC., MEIO AMB. E FOM. AGROP.	
Unidade Orçamentária	0901	FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL	
Função	20	AGRICULTURA	
Sub-função	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
Programa	2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	
Projeto/Atividade	1012	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.00	R\$ 18.500,00

Órgão	10	SEC. MUNIC. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade Orçamentária	1001	SEC. MUNIC. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Função	22	INDÚSTRIA	
Sub-função	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Programa	2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Projeto/Atividade	1013	Promoção Indústria e Comércio	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.00	R\$ 250.000,00

Órgão	10	SEC. MUNIC. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade Orçamentária	1001	SEC. MUNIC. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Função	22	INDÚSTRIA	
Sub-função	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Programa	2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Projeto/Atividade	2046	Manut. das Atividades da Sec. de Indústria e Com.	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.00 .....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DESTE PARÁGRAFO .....</b>			<b>R\$ 618.500,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 618.500,00 (Seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais), será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior nas respectivas fontes de Recurso.

**Art. 3º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 22,17 (Vinte e dois reais e dezessete centavos) conforme segue:

Órgão	05	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária	0501	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	1006	Aquisição de Veículos Educação	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.32 .....	R\$ 22,17

**Art. 4º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 22,17 (Vinte e dois reais e dezessete centavos), será utilizado o excesso de arrecadação apurado na respectiva fonte de Recurso.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina em 08 de maio de 2015.

**VALMIR LOCATELLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**Geltrudes Tofollo Santin**  
Servidora Designada